



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**  
AV. WILLIBALDO KOENIG, 864 – FONE 54-3393-1100 – CEP 99.315-000 – MORMAÇO-RS

### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE/COMPRADOR - MUNICÍPIO DE MORMAÇO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato, pelo Prefeito Municipal, **Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE**, brasileiro, CPF nº 526.100.550-72, residente e domiciliado em Água Branca, Mormaço

**CONTRATADA – SOMAVILLA & LANER LTDA**, CNPJ nº 20.368.884/0001-49, com sede na Av. Ângelo Macalós, 409, em Espumoso-RS, neste ato representada pelo Sr. **LUÍS HENRIQUE LANER RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Espumoso-RS, RG nº 2078696909 e CPF nº 013.755.290-48, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima identificadas, têm justo e acordado o presente contrato para a prestação de serviços de Assessoria Ambiental, de acordo com o Processo de Licitação nº 29/2021, Dispensa de Licitação nº 11/2021, firmado em 29 de julho de 2021, deliberam firmar este ADITIVO ao referido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Sexta do Contrato Primitivo acima referido, passando a vigorar até 17 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

Mormaço/RS, 01 de agosto de 2023.

**RODRIGO JACOBY TRINDADE**  
Prefeito Municipal - Contratante

**LUÍS HENRIQUE LANER RODRIGUES**  
Somavilla & Laner Ltda - Contratada

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_